Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.
Proc. nº___1109/18___
Folha _____01_____

Rubrica

REQUERIMENTO Nº 160 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja deduzido da remuneração da Vereadora que subscreve este requerimento, o valor referente ao não comparecimento em três sessões ordinárias (22, 27 e 29 de março de 2018), da Câmara Municipal de Angra dos Reis, por motivos particulares, considerando o artigo 24 da Resolução Municipal nº 21, de 15 de dezembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que o artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angra dos Reis dispõe que a dedução da parte variável da remuneração do vereador que faltar a sessão ordinária, deverá ser aceita pelo plenário por maioria simples de votos. Sendo assim, apresenta o presente requerimento, pois por motivos particulares, não compareceu as sessões ordinárias dos dias 22, 27 e 29 de março de 2018.

Angra dos Reis, 21 de março de 2018.

Titi Brasil
Vereadora